Anexo I

TERMO DE ADESÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ------ E A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

O município de _____, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por meio de seu órgão de política para mulheres, _____, neste ato representada pela _____, brasileira, RG n° _____, e CPF n° _____, e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.210.689/0001-91, situada à Rua Erasmo Braga, 118, 3º andar, Centro, RJ, CEP 20020-000, representada neste ato pela Secretária de Estado da Mulher, Senhora HELOISA HELENA DE ALENCAR AGUIAR, brasileira, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº_____, CELEBRAM entre si o presente Termo de Adesão, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

TERMO DE ADESÃO

O órgão de políticas para mulheres que aderir a estas diretrizes compromete-se a divulgar amplamente o Programa de Encaminhamento de Mulheres vítimas de violência para vaga de trabalho formal. Além disso, colaborará estreitamente com a Secretaria de Estado da Mulher no processo seletivo, facilitando o acesso das candidatas ao programa, por meio do encaminhamento para os postos de trabalho para entrevista de emprego, conforme estabelecido no cronograma.

O órgão de políticas para mulheres compromete-se a fornecer os dados e informações solicitados para a gestão, monitoramento e avaliação do Programa de Encaminhamento de Mulheres a Vaga de Trabalho no âmbito estadual, promovendo ativamente a integração entre a comunidade local e as ações do programa. Adicionalmente, assumirá a responsabilidade de encaminhar mulheres de sua rede para as vagas disponíveis, fortalecendo assim o alcance e o impacto do programa.

A Secretaria de Estado da Mulher e o presente órgão de políticas para mulheres unem esforços na divulgação, facilitação do acesso, fornecimento de dados e promoção da integração com a comunidade local, empenhadas em garantir que mulheres em situação de vulnerabilidade tenham a oportunidade de alcançar sua emancipação econômica e, assim, alcançarem novos horizontes em suas vidas. A colaboração estreita entre essas entidades reflete o comprometimento coletivo em promover a autonomia e o empoderamento feminino por meio do acesso a oportunidades no mercado de trabalho formal.

Juntas, estamos determinadas a assegurar o êxito e a transformação positiva que o Programa de Encaminhamento de Mulheres pode proporcionar às mulheres beneficiárias.

Rio de Janeiro, -- de ---- de 2025

_____

HELOISA AGUIAR
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Mulher

_____
Órgão de Políticas para Mulheres
Testemunhas

_____
Superintendente de Autonomia Econômica

_____
Coordenadora do Mundo do Trabalho